

Doe 3% do seu IR



Você pode destinar parte do IR para projetos sociais

No momento de entrega da declaração do IR, é possível destinar parte do valor para projetos sociais.

- **Critério:** declarar por formulário completo.
- **IR a pagar:** o valor doado será subtraído da quantia a pagar.
- **IR a restituir:** o valor doado será somado à sua restituição.

Passo a passo para doar:

Para destinar para Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente

1. Após o preenchimento da declaração de 2023, acesse o campo “Fichas da Declaração”, escolha a opção “Doações Diretamente na Declaração”.
2. Na aba “Criança e Adolescente”, clique em “Novo”, escolha o Fundo Municipal, Estadual ou Federal*. Em “UF” e “Município”, escolha a opção que preferir.
3. Seu potencial de doação aparecerá no canto direito da tela, então, basta digitar o valor calculado pelo programa da Receita Federal e dar o ok.
4. Impressão: na opção “imprimir”, selecione “DARF – Doações Diretamente na Declaração”.
5. Pagamento: efetue o pagamento do DARF até 31 de maio de 2024.

Para destinar para Fundo dos Direitos do Idoso

1. Após o preenchimento da declaração de 2023, acesse o campo “Fichas da Declaração”, escolha a opção “Doações Diretamente na Declaração”.
2. Na aba “Pessoa Idosa”, clique em “Novo”, escolha o Fundo Municipal, Estadual ou Federal*. Em “UF” e “Município”, escolha a opção que preferir.
3. Seu potencial de doação aparecerá no canto direito da tela, então, basta digitar o valor calculado pelo programa da Receita Federal e dar o ok.
4. Impressão: na opção “imprimir”, selecione “DARF – Doações Diretamente na Declaração”.
5. Pagamento: efetue o pagamento do DARF até 31 de maio de 2024.

** Os Fundos Municipal, Estadual e Federal têm como objetivo financiar projetos que garantem os direitos da criança, do adolescente e da pessoa idosa, nas causas da educação, da saúde, entre outras.*

Caso você queira doar diretamente para uma organização social ou tenha dúvidas, entre em contato:

sh-responsabilidadesocial@btgpactual.com